



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
**Secretaria Geral**

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 162 /2024**

**OFÍCIO N° 669/2024/GAB/RR**

São João da Boa Vista, 01 de Outubro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Requerimento nº 215/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção a Requerimento nº 215/2024, venho por meio deste, encaminhar as respostas dos Departamentos de Educação e Esporte do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

**A Disposição dos Vereadores**

*7/10/24*  
*por delegação*  
Presidente



**Município de São João da Boa Vista  
Departamento Municipal de Educação**

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

**DESPACHO N° 561/2024**

**ASSUNTO: Requerimento nº 215/2024 - Câmara Municipal SJBV**

**DESTINO: Gabinete da Prefeita Municipal**

O Departamento Municipal de Educação em relação ao Requerimento nº 215/2024, que solicita ao Executivo informações, considera e expõe que:

- 1- Em relação aos jogos universitários ocorridos no Município e à cessão dos espaços escolares para fins de alojamento aos jogadores, informa que é de total responsabilidade do Departamento de Esportes e das Unidades Escolares, sem a participação ou interferência do Departamento de Educação. Dentro dos princípios de gestão democrática e participativa previstos em lei, a escola tem órgãos colegiados como Associação de Pais e Mestres (APM) e Conselho de Escola com decisões consultivas e deliberativas.
- 2- Em resposta ao questionamento sobre a ausência de Assistentes de Desenvolvimento Infantil (ADIs) em algumas unidades, informamos que todas as salas estão atendidas conforme a previsão legal. No entanto, é possível que, excepcionalmente, ocorra a desocupação do posto de trabalho em razão de afastamentos previstos na legislação, como licenças diversas. O mesmo pode ter ocorrido quanto à apontada falta de faxineiras. Informa que a alocação de profissionais está em conformidade com os parâmetros estabelecidos em contrato, levando em conta a quantidade de postos necessários e afastamentos ocasionais.

Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Eloisa Helena Rodrigues Matieiro Ribeiro*  
**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIEIRO RIBEIRO**

**Diretora do Departamento Municipal de Educação**

*01/10/24*  
Data: 01/10/24  
Entrada   
Saida   
Eloisa Helena Rodrigues Matieiro Ribeiro  
Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Boa Vista



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Esportes  
Gabinete do Diretor

**DESPACHO N° 300/2024/DES**

**PROCESSO:** -

**DESTINO:** GAB – Secretaria

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 215/2024

São João da Boa Vista, 27 de setembro de 2024.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 215/2024, de autoria do Vereador Junior da Van, solicitando informações a respeito de eventos universitários realizados no Centro de Integração Comunitária – CIC e Centros Sociais Urbanos – CSUs, vimos esclarecer que:

Referidos eventos possuem relevante importância e contribuem para a formação dos alunos, promovendo a integração, desenvolvimento social e incentivo à prática esportiva, bem como o fortalecimento de políticas públicas educacionais e esportivas.

A modalidade adotada para utilização dos espaços públicos esportivos é a Autorização de Uso, tendo em vista tratar-se de utilização temporária e a título precário, respeitando todas as normas e regulamentações aplicáveis aos bens públicos.

Destacamos que a utilização ocorre dentro dos parâmetros legais, com o compromisso de preservação do patrimônio; sendo que dentre as responsabilidades do requerente está a obrigação de devolver os locais no mesmo estado em que os recebeu para utilização.

Dessa forma, esclarecemos que não procede a informação de que os espaços são “deixados em situação reprovável, com acúmulo de sujeira e lixo”. Reiteramos que todas as normas de segurança e conservação são rigorosamente observadas, garantindo a integridade dos participantes e dos espaços públicos.

Ficamos à disposição.

  
Assinado digitalmente  
Documento assinado digitalmente  
MARCELO SIQUEIRA  
Data: 01/10/2024 09:34:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO SIQUEIRA**  
Diretor do Departamento de Esportes

**Data:** 01/10/24  
**Entrada**   
**Saída**   
*Assinatura*  
Relação Pública Administrativa  
Agente Administrativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo  
informações e esclarecimentos  
sobre os assuntos que especifica.

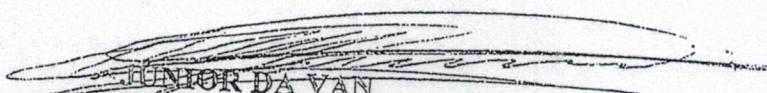
## REQUERIMENTO N° 215/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo solicitando:

1. Como é realizada a concessão do espaço das escolas municipais, do Centro de Integração Comunitária (CIC) e Centro Social Urbano (CSU) localizados no município para fins de eventos de faculdades?  
Este Vereador foi procurado por moradores que relataram que estes espaços públicos estão sendo usados por alunos de faculdades e são deixados em situação reprovável, com muita sujeira e lixo. Além disso, os munícipes não podem adentrar no local para realizar as suas atividades rotineiras.
2. Quais as providências estão sendo tomadas em relação à falta de professores, auxiliares de desenvolvimento infantil (ADI's) e faxineiras nas escolas municipais?  
Este Vereador visitou as Creches "Iracema Arten", "Maria de Lourdes Teixeira" entre outras e constatou a falta desses profissionais.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de setembro de 2024.

  
VEREADOR DA VAN  
VEREADOR - PODEMOS

Data: 16/09/2024

Entrada

Saída

*DR. DURVAL*

OFICIO - SE

16/09/24

*por direto*